



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CRATEÚS – 2026

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30min, na sala da Secretaria-Executiva deste Conselho, situada à Rua Manoel Augustinho, nº 544, bairro São Vicente, reuniu-se o colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Crateús, para discutir assuntos pertinentes à política pública da pessoa idosa no município. Dando início à reunião, a Sra. Erotildes, presidente deste Conselho, agradeceu a presença de todos e apresentou um caso envolvendo uma pessoa idosa, no qual o CREAS já realizou intervenção. Em seguida, ficou acordado que, na próxima reunião, será apresentada uma proposta do Plano de Ação para o exercício de 2026, bem como o Plano de Aplicação dos recursos disponíveis no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Na oportunidade, a Sra. Diana Tavares, secretária executiva deste Conselho, apresentou aos presentes o saldo da conta do FMDPI, que totaliza R\$ 46.368,90 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), apurado em 11 de fevereiro de 2026. Ressaltou-se, ainda, a importância de que os profissionais da contabilidade tenham conhecimento acerca do FMDPI, considerando que, no ato da declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) ou da Pessoa Jurídica (IRPJ), poderão orientar seus clientes quanto à possibilidade de destinação de parte do imposto devido ao Fundo, o que contribuirá para o aumento do saldo disponível. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata lavrada por mim, Diana Tavares de Menezes, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Diana Tavares